



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 42/2018

“Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo de provimento em comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **GILVANI LEITE PINNA**, matrícula nº 2284-5, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito